



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Republicado

DECRETO Nº3145/2018

Data 16.02.18

Súmula. Suspende licença especial de servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a licença especial de 3 (três) meses, da servidora, Senhora **Marisete Ap. Fernandes Carabolante**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo V, matrícula nº782-0/1, portadora do CPF nº 555.024.749-68 e da CI/RG nº 4.088.460-2 SSP/PR, concedida através do Decreto nº 3108/17.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de fevereiro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
26 - Fevereiro 2018
Jornal Diário Oficial
Página 223
Edição 1450
Ass. Responsável